



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2024**

**EMENTA:** NOMEIA A LEILOEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE LEILÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT PARA O EXERCÍCIO 2024.

**COM AS GRAÇAS DE DEUS,**  
**EDERSON FIGUEIREDO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI Nº 14.133/2021, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**R E S O L V E N D O**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Leiloeira para a realização da licitação, na modalidade Leilão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arenópolis-MT, no decorrer deste exercício de 2024 conforme abaixo identificado pela seguinte servidora:

**- LEILOEIRA: REGINA LUCIA DE SOUZA - CPF: 774.xxx.xxx-15**

**Parágrafo único** - Caberá a Comissão de Licitação o apoio necessário a subsidiar a Leiloeira na prática dos atos e procedimentos realizados pela municipalidade.

**Art. 2º** - Caberá ao Leiloeiro à responsabilidade pela abertura, elaboração, instrução, supervisão e julgamento dos procedimentos referentes a leilão de bens públicos, em atendimento a que dispõe a Lei de Licitações (14.133/2021).

**Art. 3º** - As atribuições da função são previstas em lei e restritas a ela, e, a Leiloeira e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 10 DE  
JANEIRO DE 2024.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.



**EDERSON FIGUEIREDO**

**RG.119.864-41- SSP/MT – CPF. 840.xxx.xxx-53**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**WEIMAR PEREIRA DA SILVA**

**RG: 02917050 SJ/MT e CPF: 229.xxx.xxx-15**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**